- Formação em "Elaboração plano de negócios", ministrado pela OCC (8 horas), de 18/12/2015 a 29/12/2015;
- Formação em "SNC Exemplos Práticos", ministrado pela OCC (8 horas), a 28/09/2009;
- Formação em "Consolidação de Contas", promovido pela ACIF Associação Comercial e Industrial do Funchal (10 horas), de 18/10/2005 a 19/10/2005;
- Curso de "Formação de Formadores", ministrado pela Lusitanaforma Formação e Consultoria Lda (90 horas), de 03/12/2004 a 14/03/2005;
- Especialização em "Análise Financeira e Fiscalidade", ministrado pela Universidade Autónoma de Lisboa (650 horas), de 27/11/2003 a 12/07/2005;
- Formação em "IRC e Análise das Demonstrações Financeiras", ministrado pela OCC (32 horas), de 26/10/2002 a 14/12/2002;
- Curso de formação em "Microsoft Access 2000", promovido pela Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação (30 horas), de 20/04/2001 a 22/06/2001.

## INFORMAÇÃO ADICIONAL:

- Membro n.º 61318 da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC).

#### Despacho n.º 490/2021

Considerando que, através do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 30 de junho, foi aprovada a orgânica do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, alterada e republicada pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 8/2010/M, de 26 de maio e 12/2013/M, de 25 de março;

26 de maio e 12/2013/M, de 25 de março;
Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º da referida orgânica, o Serviço de Emergência Médica Regional, abreviadamente designado por SEMER, é dotado de autonomia e independência técnicas e é dirigido por um coordenador, nomeado por despacho do Secretário Regional com a tutela da Proteção Civil, por um período de três anos, renovável, de entre os médicos em exercício de funções na Equipa Medicalizada de Intervenção Rápida, com um mínimo de três anos de experiência em emergência médica hospitalar, com categoria igual ou superior a assistente graduado da carreira médica hospitalar e com competência ou subespecialidade em emergência reconhecida pela Ordem dos Médicos;

Considerando que urge nomear o Coordenador do SEMER;

Considerando que o Dr. António Jorge Andrade Gouveia Brazão, licenciado em medicina, Assistente Graduado da Carreira Especial Médica, na Especialidade de Cirurgia Cardiotorácica, reúne os requisitos suprarreferidos e, para além da competência demonstrada, possui o perfil e as características necessárias para coordenar o SEMER, quer no âmbito da emergência préhospitalar, quer no que concerne à formação da respetiva área de intervenção.

Considerando aínda que o referido licenciado é atualmente o Responsável Operacional pelo Programa Regional de Desfibrilhação Automática Externa e pelo SEMER.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 12.º da orgânica do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, aprovada em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 30 de junho, alterada e republicada pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 8/2010/M, de 26 de maio e 12/2013/M, de 25 de março e da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2020/M, de 2 de janeiro, determino:

- 1. Nomear, pelo período de três anos, o Dr. António Jorge Andrade Gouveia Brazão, licenciado em medicina, Assistente Graduado da Carreira Especial Médica, na Especialidade de Cirurgia Cardiotorácica, pertencente ao mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., como Coordenador do Serviço de Emergência Médica Regional (SEMER).
- 2. A presente nomeação produz efeitos reportados ao dia 19 de outubro de 2021.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

O Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, Pedro Miguel de Câmara Ramos

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

# Despacho n.º 491/2021

Através do Despacho Conjunto de Suas Excelências o Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, n.º 68/2021, de 6 de outubro, publicado no suplemento do JORAM, II Série, n.º 180, de 6 de outubro, foi o ora signatário, nomeado na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, adiante designado IASAÚDE, IP-RAM;

Considerando a necessidade de formalizar e assegurar o exercício das funções de secretariado de apoio ao Presidente do Conselho Diretivo do IASAÚDE, IP-RAM, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe imprimiu a Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino o seguinte:

1. Designar para o exercício de funções de secretariado de apoio ao Presidente do Conselho Diretivo do IASAÚDE, IP-RAM, a trabalhadora D. Sónia Maria Reynolds Maio Santos Nunes, com a categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal deste Instituto, com direito ao suplemento remuneratório nos termos do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 10 da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, na redação atual.

- 2. É revogado o Despacho n.º 517/2020, de 17 de dezembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 238, de 21 de dezembro.
- 3. O encargo com a presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 46, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00 e Classificação Económica 01.01.10.00.00.
- 4. O presente despacho produz efeitos a 29 de setembro de 2021.

Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, aos 9 dias do mês de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Bruno Alexandre Ornelas de Freitas

#### SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

# Aviso n.º 902/2021

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adaptada à administração regional autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Telma Velosa Castro, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2021, ficando posicionada na 1.ª posição e nível remuneratório 5, da carreira e categoria de assistente técnico, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 de fevereiro, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional - Gabinete de Recursos Humanos.

O período experimental inicia-se a 1 de dezembro de 2021 e tem a duração de 120 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na Cláusula 6.a do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 2/2010 de 12 de outubro, aplicável nos termos e condições previstos no artigo 9.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação, adaptada à administração regional autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 25 de novembro de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

## Aviso n.º 903/2021

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adaptada à administração regional autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Jocelina dos Reis Gonçalves Camacho, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2021, ficando posicionada na 1.ª posição e nível remuneratório 5, da carreira e categoria de assistente técnico, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 de fevereiro, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional - Expediente.

O período experimental inicia-se a 1 de dezembro de 2021 e tem a duração de 120 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na Cláusula 6.a do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 2/2010 de 12 de outubro, aplicável nos termos e condições previstos no artigo 9.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação, adaptada à administração regional autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 25 de novembro de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

## SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

# Aviso n.º 904/2021

Para conhecimento dos interessados, torna-se público que o projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções